

## **ATA Nº 91/2003**

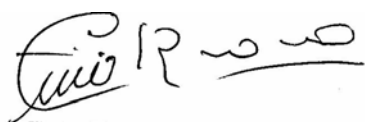
### **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2003, com início às 18 (dezoito) horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favini - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 90/2003. Prosseguindo foi lido o Edital de Convocação nº 09/2003, datado de 16 de dezembro de 2003, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 19 e 22 de dezembro de 2003, com início às 18 horas, para apreciar os seguintes projetos de lei: nº 90/2003, que autoriza doação à empresa Dério Rost & Cia. Ltda. - SILOFÉRTIL; nº 105/2003, que acrescenta item 43 ao artigo 1º da Lei nº 1515, de 27 de novembro de 1996, criando o Bairro Parque do Som; projeto de lei nº 141/2003, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano - no valor de 12 parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais; nº 142/2003, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE - no valor de 12 parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, mantenedora da Escola de Educação Especial Recanto Feliz; 143/2003, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Pastoral da Criança de Pato Branco - no valor de 12 parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; nº 144/2003, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco - no valor de 12 parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais; nº 145/2003, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação Franciscana Beata Angelina - no valor de 12 parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais; projeto de lei complementar nº 3/2003, que altera o código tributário municipal Lei Complementar nº 001/98, Lei Complementar nº 002/01 e Lei Complementar nº 007/02, nos artigos e anexos que especifica (ISSQN - Impostos Sobre Serviço de Qualquer Natureza); projeto de lei complementar nº 4/2003, que institui no município de Pato Branco a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal (a cobrança passará a ser novamente pelo consumo). Também foi lido o Edital de Convocação nº 10/2003, datado de 23 de dezembro de 2003, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 29 e 30 de dezembro de 2003, com início às 18 horas, para

apreciar os projetos de lei nº 148/2003, que acrescenta o artigo 10-A, na lei nº 2121, de 28 de dezembro de 2001, que instituiu o Plano Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco SMSPB e nº 149/2003, que autoriza o Executivo Municipal contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo (para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde). Dando continuidade, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 08 (oito) votos a favor, 05 (cinco) ausências e 02 (duas) abstenções, o projeto de lei nº 90/2003, mensagem nº 59/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação à empresa Dério Rost & Cia. Ltda. - SILOFÉRTIL. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Abstiveram-se de votar os vereadores Arcedinos de Fragas - PMDB e Laurinha Luiza Dall'Igna - PP. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emenda, com 09 (nove) votos a favor, 05 (cinco) ausências e 01 (uma) abstenção, o projeto de lei nº 105/2003, de autoria do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, que acrescenta item 43 ao artigo 1º da Lei nº 1.515, de 27 de novembro de 1996, criando o Bairro Parque do Som. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Absteve-se de votar o vereador Arcedinos de Fragas - PMDB. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor e 05 (cinco) ausências, o projeto de lei nº 143/2003, mensagem nº 76/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Pastoral da Criança de Pato Branco. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor e 05 (cinco) ausências, o projeto de lei nº 144/2003, mensagem nº 77/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor e 05 (cinco) ausências, o projeto de lei nº 145/2003, mensagem nº 78/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação Franciscana Beata Angelina. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emendas, com 10 (dez) votos a favor e 05 (cinco) ausências, o projeto de lei complementar nº 3/2003, mensagem nº 73/2003, originário do Executivo Municipal, que altera o Código Tributário Municipal LC nº 001/98, LC nº 002/01 e LC nº 007/02, nos artigos e anexos que especifica e dá outras providências. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com

emendas, com 10 (dez) votos a favor e 05 (cinco) ausências, o projeto de lei complementar nº 4/2003, mensagem nº 75/2003, originário do Executivo Municipal, que institui no Município de Pato Branco a Contribuição para Custeio do serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Aprovado em votação única, votação simples, com 09 (nove) votos a favor e 05 (cinco) ausências, o pedido de prorrogação da licença para tratamento de saúde, do vereador Gilson Marcondes-PV, até a data de 29 de dezembro de 2003, contados a partir do dia 21 de dezembro de 2003, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que o INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, marcou nova data para a realização da perícia, que será feita às 10 horas, do dia 29/12/03, pelo médico João Carlos Formighieri. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Finda a ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2003.



Enio Ruaro  
Presidente



Nelson Bertani  
Vice-Presidente